Ofício nº …….. /2025 Umuarama, ….… de fevereiro de 2025

**Ilma Srª**

**Simone Cristina Dalloca Martins**

**Coordenadora do Conselho Tutelar**

Prezada Senhora,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste, expor os casos pendentes de rematrícula escolar nesta unidade educacional.

Ressaltamos que tal encaminhamento é previsto na Instrução Normativa n.º 002/2024 – DGDE/DPGE/SEED, que normatiza os procedimentos de matrícula dos estudantes no Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE nas instituições de ensino da rede pública que ofertam a educação básica para o ano letivo de 2025*,* além de corroborar com os esforços da unidade educacional em conscientizar o responsável legal, da obrigatoriedade da matrícula ser efetivada e consequentemente, o acesso e permanência do estudante ser garantido.

Segue os dados do estudante:

Estudante: …………………………………………................................……………… CGM: ..............................

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Série/Ano em 2024: ………..............................................…... Data da Matrícula/Rematrícula: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Pai:………………........................…………...........………………………………………………………………….

Mãe: ………………........................…………...........……………………………………………………………......

Responsável pela matrícula: .…........................………………………..…………………….…………………

Endereço (COMPLETO): ......................…………..……………………………………………………………….

Contato telefônico: …….….......................………………………………………………………………………

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**(Nome do Diretor) …………………...**

**Portaria n.º**